

**6ª Vara do Trabalho de Uberlândia****Portaria****Portaria****PORTARIA**

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia - MG  
PORTARIA 6VTUBD N. 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa a data de realização da autoinspeção na 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 13, de 18 dezembro de 2020, e no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020, bem como

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR n. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º A autoinspeção na 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia será realizada no dia 30 de março de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 2º A Secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria Regional.

Art. 3º Caberá à Secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT. Uberlândia, 25 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO FERREIRA CLÍMACO DOS SANTOS Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**ÍNDICE**

Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria Geral	3
Ato	3
Ato	3
7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	8
Portaria	8
Portaria	8
47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	9
Portaria	9
Portaria	9
6ª Vara do Trabalho de Uberlândia	10
Portaria	10
Portaria	10